



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO n. 1542, de 13 de novembro de 2014.

Decreta: Cancelamento do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando, as manifestações da Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado no âmbito Municipal, a qual pugnou pelo Cancelamento do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014;

Considerando, o que consta da Recomendação Ministerial nº. 12/2014, a qual recomendou que fosse aplicado o percentual de reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos simplificados para a contratação temporária;

Considerando, que o chefe do Executivo pode a qualquer tempo, no seu poder/dever de autotutela rever o seus atos.

DECRETA:

Artigo 1º – CANCELAR, o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião do Alto, 13 de novembro de 2014.

Mauro Henrique Silva Queiroz Chagas
Prefeito Municipal